



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

EDITAL Nº 012/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

ÍNDICE

EDITAL Nº 012/2021	2
1 - DO OBJETO	2
2 - MOTIVAÇÃO	2
3 - SUBMISSÃO DE TRABALHOS	2
4 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO	3
5 - RESULTADO DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS	3
6 - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS	4
7 - DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS	4
8 - DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	4
9 - DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA	4
10 - DA CLÁUSULA DE RESERVA	5



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

EDITAL Nº 012/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS – CREA-GO, Autarquia Pública Federal dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.619.022/0001-05, com jurisdição nos limites do Estado de Goiás, vinculado ao **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**, **CONVIDA** os interessados a submeterem trabalhos técnicos e científicos para avaliação e, caso sejam aprovados, serem publicados nas revistas técnicas do Confea, dos Creas, da Mútua, das entidades de classe vinculadas ao Sistema Confea/Crea e nos anais do **CONGRESSO TÉCNICO-CIENTÍFICO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA – CONTECC** que será realizado como uma das atividades da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – *SOEA Connect*, a ser realizada de forma virtual, de 15 a 17 de setembro de 2021, nos termos aqui estabelecidos para seleção pública.

1 - DO OBJETO

1.1 - Avaliar e selecionar trabalhos técnicos e científicos que atendam aos requisitos desta Chamada Pública para apresentação no Congresso Técnico-Científico da Engenharia e da Agronomia que será realizado como uma das atividades virtuais da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – *SOEA Connect*, e publicação nas revistas técnicas do Confea, dos Creas, da Mútua, das entidades de classe vinculadas ao Sistema Confea/Crea e nos anais do congresso.

2 - MOTIVAÇÃO

2.1 - O CONTECC tem como seus objetivos a divulgação dos trabalhos técnicos e científicos desenvolvidos nas mais diversas instituições brasileiras, os quais são publicados nos anais do evento, como também em revistas científicas do Sistema Confea/Crea. A programação do CONTECC é preparada com a intenção de desenvolver sessões com apresentação dos trabalhos técnico-científicos, minicursos, conferências e palestras de especialistas. Nessas sessões são abordados temas importantes, polêmicos e atuais, representando rara oportunidade para a efetiva troca de experiências entre pesquisadores, professores, estudantes e profissionais.

3 - SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1 - Os trabalhos e os banners deverão ser submetidos na página eletrônica de inscrição/acompanhamento da *SOEA Connect* / CONTECC (<http://contecc.confega.org.br>), exclusivamente. Não serão aceitos trabalhos e/ou banner enviados para qualquer endereço eletrônico (e-mail) do CONTECC, da SOEA, do Confea, do Crea e da Mútua.

3.2 - Fim da submissão dos trabalhos: 23:59 horas de 20 de julho de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

3.3 - As normas para submissão de trabalhos técnicos e científicos estarão disponíveis na página eletrônica do Confea (www.confea.org.br), do Contecc (www.soea.org.br/contecc) e do Crea-GO (www.creago.org.br), a partir da data da publicação deste edital.

4 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 - Os temas dos trabalhos inscritos deverão abordar as modalidades abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, a saber: Agrimensura, Agronomia, Civil, Eletricista, Mecânica e Metalúrgica, Química e Geologia/Minas, que estão descritas na Resolução nº 473, de 2002, do Confea. Poderão ser inscritos, também, trabalhos técnicos que versem sobre Experiência Profissional, Gestão, Educação, Segurança do Trabalho, Acessibilidade e Sustentabilidade, considerados em um só grupo (Experiência Profissional) para fins de seleção para apresentação na SOEA e publicação nas revistas técnicas do Confea, dos Creas, da Mútua, das entidades de classe vinculadas ao Sistema Confea/Crea e nos anais do congresso.

4.2 - Os trabalhos inscritos serão avaliados e selecionados por comissões científicas compostas por professores e/ou profissionais indicados pelo Confea que observarão, dentre outros critérios, a adequação à temática da modalidade, a originalidade da abordagem e a clareza da exposição do tema.

4.3 - A originalidade da abordagem será constatada através de pesquisa bibliográfica adequada com o auxílio de software específico para testar documentos sob o crivo de existência de cópias indevidas de outros documentos publicados. Admite-se o limite de 3% para a indicação, por meio de software de pesquisa bibliográfica específico, de possível existência de cópias indevidas de documentos publicados no trabalho submetido para avaliação do CONTECC.

4.4 - Para efeito da originalidade da abordagem, considera-se que um documento possui cópias indevidas quando o mesmo adapta ou transcreve trechos de outros documentos publicados sem apresentar conformidade com a norma de citações de referências bibliográficas. Havendo cópias de trechos de outros documentos publicados sem a devida citação de referências bibliográficas, o trabalho não será aceito para avaliação e seleção para apresentação no CONTECC e publicação nas revistas técnicas do Sistema Confea/Crea/Mútua e nos anais do congresso.

5 - RESULTADO DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

5.1 - Os trabalhos selecionados para apresentação no CONTECC e publicação nas revistas técnicas do Confea, dos Creas, da Mútua, das entidades de classe vinculadas ao Sistema Confea/Crea e nos anais do CONTECC serão divulgados na página eletrônica de inscrição/acompanhamento da SOEA *Connect* / CONTECC, até o dia 15 de agosto de 2021.

5.2 - Não haverá nenhum tipo de premiação ou remuneração para os autores que tiverem seus trabalhos selecionados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 - Todos os trabalhos selecionados serão apresentados no CONTECC por meio de banner em formato virtual.

6.2 - Dos trabalhos selecionados, serão classificados 24 trabalhos para apresentação oral, que será feita pelo primeiro autor. As apresentações deverão ser gravadas e enviadas no mesmo prazo final que os banners, até 01/08/2021, por meio do endereço: <https://contecc.confega.org.br>.

7 - DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 - A publicação dos trabalhos nos anais do CONTECC e/ou em revistas técnicas do Confea, dos Creas, da Mútua e das entidades de classe vinculadas ao Sistema Confea/Crea considera, unicamente, trabalhos inéditos ou aqueles considerados relevantes pelas comissões científicas das respectivas modalidades.

7.2 - A responsabilidade pelos conteúdos dos trabalhos publicados é exclusivamente do(s) autor(es).

7.3 - A submissão do trabalho para avaliação e seleção no CONTECC implica, solidariamente, a permissão para o uso de imagem, a permissão para a publicação nos anais do CONTECC e a permissão para que o Confea, os Creas, a Mútua e as entidades de classe vinculadas ao Sistema Confea/Crea redistribuam o trabalho e seus metadados aos serviços de indexação e de referência na Internet. A publicação do trabalho nas revistas técnicas do Confea, dos Creas, da Mútua e das entidades de classe vinculadas ao Sistema Confea/Crea deverá ser autorizada pelos autores.

8 - DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 - Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos contecc@confega.org.br e contecc@creago.org.br e telefones (61) 2105-3783 e (62) 3221-6254.

9 - DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1 - A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério do Crea-GO, sem que implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

10 - DA CLÁUSULA DE RESERVA

10.1 - Ao Crea-GO se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

Goiânia/GO, 30 de abril de 2021.

